



# Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

OITAVA LEGISLATURA

TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2013 – CMC

VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1.º - EXPEDIENTE:

I- Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da Sessão anterior.

2.º - ORDEM DO DIA:

I –1ª discussão do Projeto de Lei n.º 79/PMC/13, que “DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL N.º 2.543/2009 QUE DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo.

1ª discussão do Projeto de Lei n.º 137/PMC/13, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE A REAJUSTAR OS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, OS VALORES DOS SERVIÇOS E INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo.

1ª discussão do Projeto de Lei n.º 138/PMC/13, que “DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO- SESMT NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo.

1ª discussão do Projeto de Lei n.º 147/PMC/13, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES-REGIONAL CACOAL - ABRASEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo.



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

1ª discussão do Projeto de Lei n.º 151/PMC/13, que "APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO COMPLEXO EMPRESARIAL PEDRO STECCA" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo.

1ª discussão do Projeto de Lei n.º 158/PMC/13, que "ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI 3.101/PMC/2012, QUE APROVOU A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO REGIONAL", de autoria do Poder Executivo.

1ª discussão do Projeto de Lei n.º 159/PMC/13, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CACOAL - CDL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo.

1ª discussão do Projeto de Lei n.º 160/PMC/13, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 10 de dezembro de 2013.

Pedro Antônio Ferrazin  
Presidente/CMC